



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.677/2019

SÚMULA: “Abre Crédito Suplementar no Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências”.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 925/2018 de 21 de novembro de 2018 - LOA.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de **R\$ 299.230,55 (duzentos e noventa e nove mil e duzentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
07		SECRETARIA M DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
07.001		DIVISAO DE ENSINO		
26.782.0023.2024		MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS		
4490.52.00.00.00	468	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	726	R\$ 299.230,55
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 299.230,55

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de tendência de Excesso de Arrecadação não previsto no Orçamento vigente, conforme Termo de Convenio 1676/2018 firmado entre o Município e a SEDU, para aquisição de Equipamento Permanente:

Descrição	Valor
Excesso de Arrecadação Fonte 726 - CONVENIO 1676/2018 AQ. EQUIP. RODOVIARIO	R\$ 299.230,55
TOTAL	R\$ 299.230,55

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 923/2018, de 28 de agosto de 2018 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 16 de agosto de 2019.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 1823
Data 19/08/2019
Página 181/182
Código Identificador: 9F5664E8